



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIRASS/ GEPI - Coordenação de Residências em Saúde

Ato de Resultado FHEMIG/DIRASS/GEPI/CRS nº. 3/2026

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

EDITAL CRS Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG PARA INÍCIO DAS
ATIVIDADES EM MARÇO DE 2026 (VAGAS REMANESCENTES)**

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

PROGRAMA: CIRURGIA DO TRAUMA			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Chagas Costa	36	Classificado e Convocado	1º
Carolinne Beatriz Alves	36	Classificada	2º

Considerando item 18 do Edital CRS 01/2026, sobre critérios de desempate:

"No caso de empate na classificação final, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

18.4.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas;

18.4.2. Idade maior."

O candidato convocado neste Ato tem o **prazo de 1 dia útil (até 09/03 às 15:30h)** para comparecimento e apresentação dos documentos previstos no item 19 do Edital CRS 01/26 na unidade para matrícula e assinatura do contrato:

Hospital João XXIII - HJXXIII

Núcleo de Ensino e Pesquisa (10º andar)

Av. Alfredo Balena, 400, Santa Efigênia BH/MG (Entrada de visitantes)

Horário: 2ª a 6ª, de 9:00h às 11:30h e de 13:30h às 15:30h

Contatos: (31) 32399251

chu.secretariaresidencia@fhemig.mg.gov.br

hps.residenciamulti@fhemig.mg.gov.br

PROGRAMA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriella Fernandes Lima	25	Classificada e Convocada	1º

Belo Horizonte, 06 de março de 2026

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Furtado Meinberg, Servidor(a) Público (a)**, em 06/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134581377** e o código CRC **3D2C543A**.

Referência: Processo nº 2270.01.0073125/2025-73

SEI nº 134581377